



Índice

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED	2
PORTARIA	2
Portaria nº 259/2025-SEMED	2
Portaria nº 258/2025-SEMED	3
Portaria nº 283/2025-SEMED	4



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED

PORTARIA

Portaria nº 259/2025-SEMED

PORTARIA Nº 259 DE 16 DE OUTUBRO DE 2025

DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DA EQUIPE DE PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 02.08.00.2073/2025 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE IMPERATRIZ, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas.

Considerando o disposto no art. 7º, § 1º, da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, que prevê a necessidade de designação formal de equipe para condução da fase de planejamento da contratação;

Considerando a necessidade de assegurar a plena legalidade, segurança jurídica e continuidade do Processo Administrativo nº 02.08.00.2073/2025, que tem por objeto a Contratação de empresa especializada para fornecimento de material didático destinados aos alunos e professores da Educação Básica da Rede Municipal de Ensino de Imperatriz - MA. **RESOLVE:**

Art. 1º Designar, para compor a **EQUIPE DE PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO** do Processo Administrativo nº 02.08.00.2073/2025, os seguintes servidores:

I. Francisca Teane Pereira Costa Freitas - Matrícula Nº 85.361-2

II. Isabel Araujo Barros - Matrícula Nº 53.382-3

III. Lais Bonfim dos Santos Sousa - Matrícula Nº 39.831-4

IV. Maria Antônia Coelho Mourão - Matrícula Nº 38.511-5

V. Raimunda Maria Barbosa de Sá - Matrícula Nº 85.355-6

Art. 2º Fica autorizada atuação dos servidores acima designados na elaboração e assinatura dos documentos integrantes da fase preparatória da licitação, notadamente o Documento de Formalização da Demanda (DFD), o Estudo Técnico Preliminar (ETP), a Pesquisa de Preços, o Mapa de Riscos, o Termo de Referência e demais peças correlatas.

Art. 3º Esta Portaria retroage seus efeitos à data de abertura do Processo Administrativo nº 02.08.00.2073/2025, para fins de convalidação dos atos praticados pela equipe ora designada.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário, no que forem conflitantes com esta.

Gabinete da Secretária Municipal de Educação de Imperatriz/MA, 16 de Outubro de 2025.

GENILZA SIPIÃO OLIVEIRA

Secretária Municipal de Educação

Publicado por: Francisco Magno Silva de Oliveira
Técnico em Administração Nível Médio
Código identificador: qjvbjc83b20251121191107

Portaria nº 258/2025-SEMED

PORTARIA Nº 258 DE 16 DE OUTUBRO DE 2025

DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DA EQUIPE DE PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 02.08.00.2072/2025 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE IMPERATRIZ, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas.

Considerando o disposto no art. 7º, § 1º, da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, que prevê a necessidade de designação formal de equipe para condução da fase de planejamento da contratação;

Considerando a necessidade de assegurar a plena legalidade, segurança jurídica e continuidade do Processo Administrativo nº 02.08.00.2072/2025, que tem por objeto a Contratação de empresa especializada para o fornecimento de uma Solução Educacional Estruturada e Integrada, com aquisição de materiais didáticos e a prestação de serviços especializados, destinada ao atendimento da Educação Infantil da Rede Municipal de Ensino de Imperatriz – MA. **RESOLVE:**

Art. 1º Designar, para compor a **EQUIPE DE PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO** do Processo Administrativo nº 02.08.00.2072/2025, os seguintes servidores:

I. Edilma Bandeira de Araujo Nogueira - Matrícula Nº 45.827-9

II. Isabel Araujo Barros - Matrícula Nº 53.382-3

III. Jaeny da Rocha Vieira - Matrícula Nº 85.392-9

IV. Patrícia Gomes da Silva Barros - Matrícula Nº 85.361-2

V. Raimunda Maria Barbosa de Sá - Matrícula Nº 85.377-8

Art. 2º Fica autorizada atuação dos servidores acima designados na elaboração e assinatura dos documentos integrantes da fase preparatória da licitação, notadamente o Documento de Formalização da Demanda (DFD), o Estudo Técnico Preliminar (ETP), a Pesquisa de Preços, o Mapa de Riscos, o Termo de Referência e demais peças correlatas.

Art. 3º Esta Portaria retroage seus efeitos à data de abertura do Processo Administrativo nº 02.08.00.2072/2025, para fins de convalidação dos atos praticados pela equipe ora designada.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário, no que forem conflitantes com esta.

Gabinete da Secretária Municipal de Educação de Imperatriz/MA, 16 de Outubro de 2025.

GENILZA SIPIÃO OLIVEIRA

Secretária Municipal de Educação

Publicado por: Francisco Magno Silva de Oliveira

Portaria nº 283/2025-SEMED

PORTARIA Nº 283 19 DE NOVEMBRO DE 2025

DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DA EQUIPE DE PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 02.08.00.2085/2025 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE IMPERATRIZ, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas.

Considerando o disposto no art. 7º, § 1º, da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, que prevê a necessidade de designação formal de equipe para condução da fase de planejamento da contratação;

Considerando a necessidade de assegurar a plena legalidade, segurança jurídica e continuidade do Processo Administrativo nº 02.08.00.2085/2025, que tempor objeto a Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de deslocamento de alunos e professores da rede pública municipal de ensino, mediante a disponibilização de veículos, motoristas devidamente habilitados e monitores treinados para o acompanhamento dos estudantes, para atendimento às demandas educacionais cotidianas, abrangendo as áreas urbana e rural do município de Imperatriz - MA. **RESOLVE:**

Art. 1º Designar, para compor a **EQUIPE DE PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO** do Processo Administrativo nº 02.08.00.2085/2025, os seguintes servidores:

- I. Derek Warwick Pereira Fernandes - Matrícula Nº 85.384-4
- II. Francisco Magno Silva De Oliveira - Matrícula Nº 34.171-1
- III. Samuel Goncalves Alves - Matrícula Nº 35.727-8
- IV. Tarcísio Souza Silva- Matrícula Nº 85.359-6
- V. Wendel Carlos Barroso - Matrícula Nº 85.462-3

Art. 2º Fica autorizado atuação dos servidores acima designados na elaboração e assinatura dos documentos integrantes da fase preparatória da licitação, notadamente o Documento de Formalização da Demanda (DFD), o Estudo Técnico Preliminar (ETP), a Pesquisa de Preços, o Mapa de Riscos, o Termo de Referência e demais peças correlatas.

Art. 3º Esta Portaria retroage seus efeitos à data de abertura do Processo Administrativo nº 02.08.00.2085/2025, para fins de convalidação dos atos praticados pela equipe ora designada.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário, no que forem conflitantes com esta.

Gabinete da Secretária Municipal de Educação de Imperatriz/MA, 19 de Novembro de 2025.

GENILZA SIPIÃO OLIVEIRA

Secretária Municipal de Educação

Publicado por: Francisco Magno Silva de Oliveira
Técnico em Administração Nível Médio
Código identificador: slillt0aoj20251121191109

**Estado do Maranhão
PREFEITURA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ**

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Gabinete do Prefeito
Rua Rui Barbosa, 201, Centro
Cep: 65900-440
<http://www.diariooficial.imperatriz.ma.gov.br>

RILDO DE OLIVEIRA AMARAL
Prefeito Municipal

LINEKER COSTA SILVA
Chefe de Gabinete

Informações: diariooficial@imperatriz.ma.gov.br